



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

PORTARIA N.º 1.929A DE 31 DE MARÇO DE 2003

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Portaria N.º 1899 de 02/12/2002"

JAIR VALENTE FERNANDES Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado por mais **90 (noventa)** dias, o prazo estipulado na **Portaria N.º 1899 de 02/12/2002**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e três.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal


João Dirceu Benevides de Carvalho
Secretário Municipal de Gabinete